

Autorização retirada em: 05/06/19
Nome: Selma Martins
RG: 24.780.338-8
Ass: Selma Martins

Thiago Della Volpi
Subpreito da Penha

Autorização para adoção e manutenção de praças e áreas públicas

Em atendimento ao Decreto nº 57.583, de 23 de janeiro de 2017 que regulamenta os termos de cooperação e adoção de praças, o PJ Martins e Fernandes Marcas e Patentes S/S Ltda Me, com sede na Rua Dois de Janeiro, 350, fica autorizada a realizar os serviços de manutenção das áreas degradadas para beneficiamento da Área Municipal do Largo do Rosário. (Nº do processo: 6048.2019/0001330-2).

O presente termo tem validade de 3 (três) anos, a contar da data da retirada da autorização.

**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
Subprefeitura
PENHA

